



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6922

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL  
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2  
16  
17  
18  
31  
32  
37  
47

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva –  
MTB: 37.479

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da  
Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal  
(CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal  
de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

## EXPEDIENTE

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da  
Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº  
5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -  
Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser  
consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer  
realização de cadastro.

**DECRETO Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 909, de 18 de agosto de 2022, que altera o valor do vencimento do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.536, de 20 de janeiro de 2023 a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica;

**CONSIDERANDO** que com os repasses do Fundo Nacional de Saúde ao Município, equiparando os Agentes de Controle de Zoonoses aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e na alteração do piso por meio de previsão legal federal, o vencimento destes servidores poderão sofrer os mesmos e equivalentes aumentos podendo a tabela ser atualizada por ato do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o que consta do art. 3º da Lei Complementar nº 923, de 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 259, de 8 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a correção da tabela de vencimento para os Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Controle de Zoonoses, aplicando-se o Piso Nacional.

**Art. 2º** A referência ACZ passa a vigorar com os novos valores, definidos no Anexo que acompanha o presente Decreto atualizando o Anexo IX da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**DECRETO Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 2

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se o Decreto nº 66, de 16 de fevereiro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 3

**ANEXO IX****Tabela salarial do cargo de Agente de Controle de Zoonoses (Referência ACZ)**

NÍVEL 1		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.036,00	3.058,77	3.081,71	3.104,82	3.128,11	3.151,57	3.175,21	3.199,02	3.223,01	3.247,18	3.271,53	3.296,07	3.320,79	3.345,70	3.370,79
NÍVEL 2		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.187,80	3.211,71	3.235,80	3.260,07	3.284,52	3.309,15	3.333,97	3.358,97	3.384,16	3.409,54	3.435,11	3.460,87	3.486,83	3.512,98	3.539,33
NÍVEL 3		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.347,19	3.372,29	3.397,58	3.423,06	3.448,73	3.474,60	3.500,66	3.526,91	3.553,36	3.580,01	3.606,86	3.633,91	3.661,16	3.688,62	3.716,28
NÍVEL 4		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.514,55	3.540,91	3.567,47	3.594,23	3.621,19	3.648,35	3.675,71	3.703,28	3.731,05	3.759,03	3.787,22	3.815,62	3.844,24	3.873,07	3.902,12
NÍVEL 5		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.690,28	3.717,96	3.745,84	3.773,93	3.802,23	3.830,75	3.859,48	3.888,43	3.917,59	3.946,97	3.976,57	4.006,39	4.036,44	4.066,71	4.097,21
NÍVEL 6		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	3.874,79	3.903,85	3.933,13	3.962,63	3.992,35	4.022,29	4.052,46	4.082,85	4.113,47	4.144,32	4.175,40	4.206,72	4.238,27	4.270,06	4.302,09
NÍVEL 7		GRAU														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
REF.	ACZ	4.068,53	4.099,04	4.129,78	4.160,75	4.191,96	4.223,40	4.255,08	4.286,99	4.319,14	4.351,53	4.384,17	4.417,05	4.450,18	4.483,56	4.517,19

**PORTARIA Nº 533, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 243, de 6 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **Ricardo Alexandre Faria**, do cargo efetivo de Médico Plantonista do SAMU, Referência 73, Grau “E”, Nível III, que equivale a R\$ 10.506,34 (dez mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**B)** Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 643, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV.

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 277, de 30 de outubro de 2023, que cria e estabelece a organização e o funcionamento da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição dos membros integrantes da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.124, de 31 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Tais Franco de Oliveira Melo  
Roberto Victorino

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Juliano Forti  
Neil Armstrong Tavares de Carvalho

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo**

Luiz Paulo Domingos Mendes  
Simone Batistussi Silva Panegutti

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2.517, de 30 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE** e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 643, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Hierarquização Viária - CHV.

fl. 2

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 644, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 125.557, de 16 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Caroline dos Santos Gonçalves**, matrículas nº 882934-4 e nº 882934-5, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola no CI “Vereador Waldimir Jorge Schinor”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882934-4.

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 644, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 652, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 1

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 593, de 7 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a Professora **Fernanda Patrícia Lucas Luiz**, matrículas nº 882893-2 e nº 882893-3, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Prof. Aldo José Kuhl”.

**B)** A Professora opta neste momento por receber os vencimentos referentes à função de Vice-Diretor de Escola, por meio da matrícula nº 882893-2.

**C)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 652, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

fl. 2

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 661, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 3.987, de 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a Sr.<sup>a</sup> **Maria Fernanda Olivio Dionizio**, nomeado pela Portaria nº 1.464, de 20 de maio de 2021, para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Enfermeira, exercer em comissão o cargo de Diretor de Urgência e Emergência, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 672, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 3.988, de 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Thais Helene de Souza Guedes** para, sem prejuízo de sua situação de servidora efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, exercer em comissão o cargo de Diretor de Urgência e Emergência, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 673, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.377/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Selma Martins Pinto**, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor, junto a Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 674, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 4.374/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Designar a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Geane Burin Oliveira**, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Corregedor, junto a Corregedoria, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE LIMEIRA**  
**FORO DE LIMEIRA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),  
 nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP  
 13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail:  
 limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1012645-31.2015.8.26.0320**  
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Obrigações**  
 Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
 Requerido: **RÁPIDO SUDESTE LTDA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1012645-31.2015.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Bertholdo Hettwer Lawall, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) RÁPIDO SUDESTE LTDA., na pessoa de seu representante legal WALDIR MANSUR TEIXEIRA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, alegando em síntese, que a empresa não cumpriu com as suas obrigações contratuais não cumprindo os itinerários e horários previamente estabelecidos com o contratante, prejudicando os usuários do serviço de transporte público. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 31 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 9, de 11 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO MONTESANO NETO**, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

**NO EXERCÍCIO** de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento dos docentes listados abaixo, para atuar em projetos e ações vinculadas ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome completo do docente	Matrícula Cargo 1	Matrícula Cargo 2	Projeto em que atuará	Vigência
Adriano de Oliveira Paiva	770787-1	770787-2	FORMAÇÃO/SME	12/02/2025 a 31/12/2025
Camilla Oliveira Melo Cazonatto	728055-3	728055-4	FORMAÇÃO/SME	19/02/2025 a 31/12/2025
Tânia Dodiack Menezes Giraldele	770442-4	-	FORMAÇÃO/SME	03/02/2025 a 31/12/2025

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Secretaria Municipal de Educação**, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANTÔNIO MONTESANO NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 10/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

(Republicado por ter sido publicado com incorreção)

**VALMIR BARREIRA**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

**Usando** de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 1º ao 4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

**Faz** saber que através do presente **EDITAL** que ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância dos casos de revelia do autuado, dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação acessória.

Legislação: artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do **DÉBITO** em **DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Publicado** na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VALMIR BARREIRA**

**Secretário Municipal de Fazenda**

**ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BÔAS**

**Assessora Executiva**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADOS (Artigo 184 da Lei nº 1890, de 23 de dezembro de 1983)**

Notificação nº 2192/2024

Nome/Razão: ADS Comercio de Utilidades Domesticas LTDA ME

Endereço: Rua Pedro Elias nº 765, Barracão 765/751, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 12.600.605/0001-00

Processo Adm.: 123.723/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 086/2024

Nome/Razão: Antonio Gerson dos Santos - CPF 440.XXX.XXX-53

Maria Rosa Pasquoto dos Santos - CPF 753.XXX.XXX-68

Endereço: Rua Maria Dair Demo Camargo, 12 - Jardim Terras de Santa Elisa

Processo Adm.: 124.349/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1781/2024

Nome/Razão: Associacao dos Proprietarios da Estancia Esmeralda

Endereço: Rua Pedro Elias nº 342, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 46.302.183/0001-09

Processo Adm.: 107.565/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12091/2024

Nome/Razão: Associacao dos Proprietarios do Parque Sao Bento - APPSB

Endereço: Martinho Levy /Dr nº 240, Sao Bento - Pq.

CPF/CNPJ: 56.975.014/0001-85

Processo Adm.: 124.320/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33120/2024

Nome/Razão: Cicera Josiane Alves da Silva

Endereço: Rua Milton Aparecido Veroni nº 108, Jd. Orestes Veroni

CPF/CNPJ: 284.XXX.XXX-88

Processo Adm.: 124.341/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2145/2024

Nome/Razão: Clinica Dermatologica Dra. Camila Feola LTDA

Endereço: Praça Doutor Luciano Esteves nº 216, Centro

CPF/CNPJ: 39.844.146/0001-59

Processo Adm.:120.178/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2056/2024

Nome/Razão: Despachante Vista Alegre LTDA

Endereço: Rua Pedro Elias nº 294, Jardim Vista Alegre

CPF/CNPJ: 02.929.419/0001-58

Processo Adm: 116.167/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 458/2024

Nome/Razão: Eco Serviços & Canteiros LTDA

Endereço: Rua São Pedro nº 791, Sala 04, Centro, Itararé/SP

CPF/CNPJ: 37.498.349/0001-05

Processo Adm.: 106.574/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33036/2024

Nome/Razão: Edson Marcon EIRELI

Endereço: Rua Guilherme Malet Guimarães nº 179, Vila Rosana

CPF/CNPJ: 36.526.817/0001-45

Processo Adm.: 122.405/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33037/2024

Nome/Razão: Edson Marcon EIRELI

Endereço: Rua Guilherme Malet Guimarães nº 179, Vila Rosana

CPF/CNPJ: 36.526.817/0001-45

Processo Adm.: 122.406/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 085/2024

Nome/Razão: Eduardo Vieira Rosendo

Endereço: Rua Dorival Pradella nº 140, BL. 33 Apto. 33, Jardim Olga Veroni, Limeira -SP

CPF/CNPJ: 052.XXX.XXX-57

Processo Adm.: 122.154/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2173/2024

Nome/Razão: Euroabc Distribuição LTDA

Endereço: Rua João Polato Neto nº 88, Pq. Victor Dandrea

CPF/CNPJ: 58.072.690/0001-74

Processo Adm.: 122.319/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33095/2024

Nome/Razão: Estima Policlínica Veterinária LTDA - ME

Endereço: Rua Deputado Octávio Lopes nº 590, Centro

CPF/CNPJ: 05.031.827/0001-86

Processo Adm.: 124.087/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33101/2024

Nome/Razão: Estima Policlínica Veterinária LTDA - ME

Endereço: Rua Deputado Octávio Lopes nº 590, Centro

CPF/CNPJ: 05.031.827/0001-86

Processo Adm.: 124.088/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2155/2024

Nome/Razão: Fabio Andre Pizzutti

Endereço: Rua Sebastião de Campos nº 23, Jd. Adélia Cavicchia Grotta

CPF/CNPJ: 57.137.155/0001-91

Processo Adm.: 120.430/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

-

Auto de Infração nº 33064/2024

Nome/Razão: Fetec Manutencao em Maquinas LTDA - ME

Endereço: Almireno Augusto Franceschi nº 199, Abilio Pedro - Pq. Resd. V Etapa

CPF/CNPJ: 25.152.947/0001-49

Processo Adm.: 123.779/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33178/2024

Nome/Razão: GGS Industrial LTDA

Endereço: Rua Marques Guilherme Marconi nº 100 - Galpão 05, Jd. Boa Vista

CPF/CNPJ: 03.189.952/0001-93

Processo Adm.: 125.709/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2156/2024

Nome/Razão: Gizz Comércio de Semijóias LTDA

Endereço: Rua Minas Gerais nº 21, Sala 16, Vila Esteves

CPF/CNPJ: 25.088.169/0001-76

Processo Adm.: 120.821/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 639/2024

Nome/Razão: JDG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - ME

Endereço: Rua José Galzerano nº 158, Jardim do Lago, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 42.788.775/0001-13

Processo Adm.: 119.623/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32883/2024

Nome/Razão: JDG Empreendimentos Imobiliarios LTDA - ME

Endereço: José Galzerano nº 158, Jardim do Lago

CPF/CNPJ: 42.788.775/0001-13

Processo Adm.: 119.651/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1969/2024

Nome/Razão: 49.467.330 Jeasiel de Souza

Endereço: Rua Capitão Paulo Simões nº 267, Vila Paulista

CPF/CNPJ: 49.467.330/0001-80

Processo Adm.: 113.107/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33094/2024

Nome/Razão: Jo Limeira Calcados LTDA

Endereço: Rua Vergueiro /Senador nº 396, Centro

CPF/CNPJ: 72.802.242/0001-00

Processo Adm.: 123.766/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33055/2024

Nome/Razão: João Guilherme Rodrigues ME

Endereço: Rua Paulista nº 35, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.546.524/0001-22

Processo Adm.: 122.766/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33056/2024

Nome/Razão: João Guilherme Rodrigues ME

Endereço: Rua Paulista nº 35, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.546.524/0001-22

Processo Adm.: 122.767/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2177/2024

Nome/Razão: Juliana Vidiri

Endereço: Rua Piaui nº 306, Vila Claudia

CPF/CNPJ: 377.XXX.XXX-06

Processo Adm.: 122.962/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2178/2024

Nome/Razão: Juliana Vidiri

Endereço: Rua Piaui nº 306, Vila Claudia

CPF/CNPJ: 377.XXX.XXX-06

Processo Adm.: 122.965/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33069/2024

Nome/Razão: L C Candido ME

Endereço: Carlos Gomes nº 1.321, Centro

CPF/CNPJ: 27.076.902/0001-68

Processo Adm.: 123.226/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33048/2024

Nome/Razão: L.G Gonçalves Comércio de Metais e Sucatas

Endereço: Av. São Sebastião nº 252, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.827.438/0001-98

Processo Adm.: 122.545/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33047/2024

Nome/Razão: L.G Gonçalves Comércio de Metais e Sucatas

Endereço: Av. São Sebastião nº 252, Boa Vista

CPF/CNPJ: 42.827.438/0001-98

Processo Adm.: 122.543/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.



Auto de Infração nº 32765/2024

Nome/Razão: LGR Gestao e Negocios LTDA EPP

Endereço: Rua Fleming nº 699, Jardim Aquarius

CPF/CNPJ: 30.497.504/0001-20

Processo Adm.: 117.528/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2160/2024

Nome/Razão: Lobo Motors LTDA

Endereço: Rua Janyra Nicolau Rigon nº 149, Jardim Manaca

CPF/CNPJ: 57.217.197/0001-32

Processo Adm: 122.307/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33116 /2024

Nome/Razão: Lojas Americanas S/A

Endereço: Toledo Barros nº 158, Centro

CPF/CNPJ: 33.014.556/1248-39

Processo Adm.: 124.128/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33082/2024

Nome/Razão: Lual Mobiliarios LTDA

Endereço: Rua Wellington Rodrigo Barriviera nº 345, Industrial Duas Barras

CPF/CNPJ: 05.935.118/0001-25

Processo Adm.: 124.431/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2154/2024

Nome/Razão: Lyvia Manesco

Endereço: Rua Felicio Giffoni nº 251, Jd Nova Italia, Limeira - SP

CPF/CNPJ: 57.125.561/0001-34

Processo Adm.: 120.183/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33145/2024

Nome/Razão: Manoel Aparecido Silva Limeira Gas ME

Endereço: Rua Paulo Cezar Fenga de Moraes nº 134, Parque Residencial Aeroporto

CPF/CNPJ: 02.582.231/0001-86

Processo Adm.: 125.005/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33148/2024

Nome/Razão: Manoel Aparecido Silva Limeira Gas ME

Endereço: Rua Paulo Cezar Fenga de Moraes nº 134, Parque Residencial Aeroporto

CPF/CNPJ: 02.582.231/0001-86

Processo Adm.: 125.008/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2198/2024

Nome/Razão: Maria Claudete Bertolo

Endereço: Rua João Dadona nº 1078, Jardim Nova Suíça

CPF/CNPJ: 154.XXX.XXX-22

Processo Adm.: 124.260/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12090/2024

Nome/Razão: Maria Claudete Bertolo

Endereço: Rua João Dadona nº 1078, Jardim Nova Suíça

CPF/CNPJ: 154.XXX.XXX-22

Processo Adm.: 124.264/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 601/2024

Nome/Razão: Matheus Camargo Servicos de Marketing LTDA

Endereço: Rua Felgueiras nº 221, Parque Residencial Roland, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 40.156.965/0001-92

Processo Adm.: 115.288/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 709/2024

Nome/Razão: MB Servicos de Saude LTDA ME

Endereço: Rua Doutor Trajano de Barros Camargo nº 1480, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 22.990.552/0001-27

Processo Adm.: 119.636/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2223/2024

Nome/Razão: Med Liborio LTDA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 1330, Centro, Limeira/SP

CPF/CNPJ: 57.055.765/0001-46

Processo Adm.: 126.405/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2149/2024

Nome/Razão: Med Victoy LTDA

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 1330, Centro, Limeira SP

CPF/CNPJ: 57.129.656/0001-26

Processo Adm.: 126.388/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2159/2024

Nome/Razão: Mercuri e Oliveira Hairdesign LTDA

Endereço: Rua Farmaceutico Jacob Fanelli nº 690, Vila São João

CPF/CNPJ: 57.189.260/0001-74

Processo Adm.: 121.328/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 646/2024

Nome/Razão: Mosaico Cafe e Loja de Conveniencia EIRELI ME

Endereço: Avenida Major José Levy Sobrinho nº 2308, Jardim Nereide, Limeira-SP

CPF/CNPJ: 34.890.364/0001-06

Processo Adm.: 122.608/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33030/2024

Nome/Razão: Nutr's Refeições Coletivas LTDA

Endereço: Rua Luis Ragonha nº 50, Porto Real II

CPF/CNPJ: 06.243.721/0012-61

Processo Adm.: 122.407/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33031/2024

Nome/Razão: Nutr's Refeições Coletivas LTDA

Endereço: Rua Luis Ragonha nº 50, Porto Real II

CPF/CNPJ: 06.243.721/0012-61

Processo Adm.: 122.410/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33081/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.622/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33083/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.615/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33086/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.617/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Auto de Infração nº 33088/2024

Nome/Razão: Susana Aparecida dos Santos 324.XXX.XXX.76

Endereço: Avenida Doutor João Amaral Gama nº 92, Jardim Caieira

CPF/CNPJ: 46.423.230/0001-64

Processo Adm.: 123.621/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado

Notificação nº 2206/2024

Nome/Razão: Tellerina Comercio de Presentes e Artigos Para Decoração S/A

Endereço: Rua Carlos Gomes nº 1321,Q-094, Centro

CPF/CNPJ: 84.453.844/0336-04

Processo Adm.: 124.861/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 33129/2024

Nome/Razão: Valdir de Campos Moraes

Endereço: Rua Henrique Duarte do Pateo nº 385, Jardim Nova Suíça

CPF/CNPJ: 367.XXX.XXX-12

Processo Adm.: 124.386/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 32989/2024

Nome/Razão: Valdney Carlos Souza Salvador 256.XXX.XXX.57

Endereço: Avenida Maestro Xixirri nº 318, Jardim Mediterraneo

CPF/CNPJ: 37.330.252/0001-99

Processo Adm.: 121.354/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 2195/2024

Nome/Razão: Via Ampla Assessoria em Logística LTDA

Endereço: Rua Célia Thereza de Oliveira Levy nº 64, Jardim Porto Real IV

CPF/CNPJ: 03.923.434/0001-51

Processo Adm.: 124.147/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Auto de Infração nº 12088/2024

Nome/Razão: Via Ampla Assessoria em Logística LTDA

Endereço: Celia Thereza de Oliveira Levy nº 64, Jd. Porto Real

CPF/CNPJ: 03.923.434/0001-51

Processo Adm.: 124.151/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.

Notificação nº 1604/2024

Nome/Razão: W. Rodrigues Ribeiro LTDA

Endereço: Rua Santa Cruz nº 754, Sala 31, Centro

CPF/CNPJ: 42.054.952/0001-38

Processo Adm.: 25685/2024

EMENTA: Auto de Infração/Notificação de Lançamento transitado em julgado.



## EDITAL REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

### EDITAL Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Celso Gonçalves, Secretário Interino de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### NOTIFICAÇÃO Nº 589/2024

Nome: CELIA REGINA COLOMBO PEREZ

Endereço: RUA CARLOS KUNTZ BUSCH, 66

Bairro: PARQUE EGISTRO RAGAZZO

Inscrição Cadastral: 1735012000

Processo: 37591/2024

Aos Três Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Quatro, fica V. Sa. Notificada a executar a conservação do passeio público (desobstrução de calçada – lixeira quebrada).


O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.465,65 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1.096/69, 1.763/81 e 4.335/2008)

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Quatro dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.


Celso Gonçalves  
Secretário Interino de Mobilidade Urbana

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 117.480/2024	DATA DO PROTOCOLO	22/10/2024		
CNPJ/CPF	11.XXX.XXX/0001-24	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ICE PÃO - PÃES CONGELADOS LTDA				
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, 1910, CHACARA SAO PEDRO - REMAN				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 186</b> , lavrado contra o interessado em 29/11/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 127. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 117.480/2024.					
Limeira, 11 de fevereiro de 2025.					




 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 110.876/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/08/2024		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0003-24	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SIND. TRAB. IND. CER. REF. CONST. MO E MOB. LIMEIRA				
ENDEREÇO	RUA LAURENTINA DE SAMPAIO SAR, Nº 305, CHÁCARA ANTONIETA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-501	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 170</b> , lavrado contra o interessado em 30/10/2024, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 104. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 110.876/2024.					
Limeira, 11 de fevereiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 53.088/23	DATA DO PROTOCOLO	12/09/2023		
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-88	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	AMOR SAÚDE LIMEIRA LTDA				
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE CAMPINAS, Nº 297, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-210	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série B nº 3979</b> , lavrado contra o interessado em 18/12/2023, conforme inciso III do artigo 112, fundamentado nos artigos 116 e 134 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.678,74(mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 49 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1537. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 53.088/23.					
Limeira, 11 de fevereiro de 2025.					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 18.970/24	DATA DO PROTOCOLO	11/04/2024		
CNPJ/CPF	369.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	SUELEN DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA				
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ DA ANNUNCIACÃO FIORENTINI, Nº 20				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-244	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 0.17</b>, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, por “construir ou fazer funcionar estabelecimento comercial de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimento de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes”, conforme artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 016.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.970/24.</p> <p>Limeira, 11 de fevereiro de 2025.</p>					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 125.189/2024	DATA DO PROTOCOLO	12/12/2024		
CNPJ/CPF	49.XXX.XXX/0001-05	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	KARINE SUELLE SOUSA ESPINOLA MARQUES -RESTAURANTE				
ENDEREÇO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 1755, LOJA 54, PARQUE EGISTO RAGAZZO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-342	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série D nº 027</b>, lavrado contra o interessado em 28/01/2025, por “preparar, manipular, e armazenar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança e por transgredir outras normas legais estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde”, conforme inciso I do artigo 112, fundamentado nos artigos 116, 117, 118, 127 e 128 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 158.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 125.189/2024.</p> <p>Limeira, 11 de fevereiro de 2025.</p>					

## COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN**, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO das Licenças de Funcionamento dos processos abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

**Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos proibidos de exercerem as atividades requeridas sob pena de responder por infração sanitária, civil e penalmente.**

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.

Nº do Processo	Interessado
1.591/15	Cafeteria Irmãos Souza Silva Eireli Me
1.899/12	Matheus Fernando Minetti Me
4.474/17	Ana C da C B Bonato Me
6.937/02	Ricardo Donizetti Porto
8.565/11	Luiz Pedro Prada Neto
9.497/10	Buena Pizzaria Ltda Me
12.905/17	Geek Pop Culture Bar Eireli Me
18.682/22	Samuel Capobianco
20.719/03	Jane Maria Garcia Kube
21.424/10	A. R. dos Santos Açougue Me
32.933/05	Chiba & Silva Internet Ltda
33.089/20	Mattos Cafeteria e Bomboniere Eireli Me
33.268/05	Vrademir Bosso Me
41.323/17	André Olivato
44.411/18	Nidelce Elisa Pretoni Silva
46.061/16	Luiz Camilo de Freitas
46.327/13	Mariela de Barros Camargo
46.681/07	José de Arimatéia Vieira
51.364/22	Caprilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
52.558/18	Rafaela Santos da Silva
57.946/22	Caprilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda
66.394/12	Adonai Pescados Eireli Epp



## C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 04 de fevereiro de 2025.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>a</sup>., convocá-los (as) para a 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13/02/2025 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- ✓ Abertura;
- ✓ Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- ✓ Composição da Mesa Diretora e das Comissões de Trabalho;
- ✓ Apresentação do Plano Ação;
- ✓ Palavra Livre;
  - 82º Encontro Regional Conselho Tutelar - dia 12 de março as 9h no Teatro Nair Belo
  - Formação para Conselheiros CMDCA
- ✓ Encerramento.

Ana Maria Leme da Silva Sampaio  
Presidente do CMDCA

Andrea Esteves Rodovalho  
1ª Vice Presidente



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM ([www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br)), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

#### ASSISTENTE SOCIAL– CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
7	29	443-3632	LILIAN PINHEIRO DA CRUZ	49	A	1

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**

Presidente



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023.

Os candidatos convocados deverão acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM ([www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br)), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
19	443-3651	FERNANDA BOLANI ALCARDE	49	A	1
20	443-2061	CRISTIANE CARRASCOSA MASTELLARO	49	A	1
21	443-2893	MAGDA APARECIDA FACELLI	49	A	1

#### ASSISTENTE SOCIAL– CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS

Clas. Afro	Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
8	39	443-255	THÁINE MAYARA DE LIMA SANTOS	49	A	1

Limeira, 11 de fevereiro de 2025.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**

Presidente

**Centro de Promoção Social Municipal  
CEPROSOM****PORTARIA Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação de assumir o cargo para última posição da classificação geral e na condição de afro-brasileiro, o que foi deferido pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº2.836, de 29 de janeiro de 2025, nº 2.497, de 05 de fevereiro de 2025 e nº 2.498, de 05 de fevereiro 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **GABRIEL TRINDADE MOREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.





Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

**CONSIDERANDO** que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada requereu a reclassificação de assumir o cargo para última posição da classificação geral e na condição de afro-brasileiro, o que foi deferido pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº2.836, de 29 de janeiro de 2025, nº 2.497, de 05 de fevereiro de 2025 e nº 2.498, de 05 de fevereiro 2025,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **GABRIEL TRINDADE MOREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, lotado no Centro de Promoção Social Municipal.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Centro de Promoção Social Municipal  
CEPROSOM****PORTARIA Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o nomeado pela Portaria nº 52, de 01 de fevereiro de 2025, não assumiu o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 2.836, de 29 de janeiro de 2025, e

**RESOLVE:**

**A) A) Nomear**, em caráter efetivo, a Sra. **LILIAN PINHEIRO DA CRUZ** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

**B) As despesas** com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**C) Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

**Centro de Promoção Social Municipal  
CEPROSOM****PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL), DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos em provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 3.190, de 31 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**RESOLVE:****PORTARIA Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

- A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **FERNANDA BOLANI ALCARDE** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 59, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

- A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **CRISTIANE CARRASCOSA MASTELLARO** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

**PORTARIA Nº 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

- A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **MAGDA APARECIDA FACELLI** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

**PORTARIA Nº 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

- A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **THÁINE MAYARA DE LIMA SANTOS** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal, considerando o que estabelece o Capítulo 6 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

- C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE e Cumpram-se**

Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

[www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00019/2025)

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Limeira/SP	<b>CNPJ:</b>	45.132.495/0001-40
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Alberto Ferreira, 179	<b>CEP:</b>	13480-074
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	(019) 3404-9635
<b>Telefone:</b>	19		
<b>E-mail:</b>	valmir.barreira@limeira.sp.gov.br		
<b>Representante</b>	VALMIR BARREIRA		
<b>CPF:</b>	868.816.128-34		
<b>Cargo:</b>	Secretário	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	valmir.barreira@limeira.sp.gov.br	<b>Data início da</b>	01/01/2025

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML	<b>CNPJ:</b>	09.626.556/0001-62
<b>Endereço:</b>	Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111	<b>CEP:</b>	13482-225
<b>Bairro:</b>	Jardim Maria Buchi Modeneis	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	1934444-1753		
<b>E-mail:</b>	previlimeira@ipml.com.br		
<b>Representante</b>	ALINE RIBEIRO PINHO		
<b>CPF:</b>	305.804.728-25		
<b>Cargo:</b>	Superintendente	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	previlimeira@ipml.com.br	<b>Data início da</b>	01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Complementar 487/2009, 819/2018 e 853/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limeira da quantia de R\$ 5.530.701,46 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2024 a 12/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 5.530.701,46 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil e setecentos e um reais e quarenta e seis centavos), será pago em 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 125.697,76 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 125.697,76 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), vencerá em 30/03/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei Complementar nº 248/2001 e 294/2003.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00019/2025)**

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limeira - SP / 07/02/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
86881612834	Valmir Barreira	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 11/02/2025
30580472825	Aline Ribeiro Pinho	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 11/02/2025
16863862816	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 11/02/2025
02920407929	ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 11/02/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 11/02/2025 11:59:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1707658&crc=61567031>, informando o código verificador: 1707658 e código CRC: 61567031.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00083/2025)

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Limeira/SP	<b>CNPJ:</b>	45.132.495/0001-40
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Alberto Ferreira, 179	<b>CEP:</b>	13480-074
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	(019) 3404-9635
<b>Telefone:</b>	19		
<b>E-mail:</b>	valmir.barreira@limeira.sp.gov.br		
<b>Representante</b>	VALMIR BARREIRA		
<b>CPF:</b>	868.816.128-34		
<b>Cargo:</b>	Secretário	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	valmir.barreira@limeira.sp.gov.br	<b>Data início da</b>	01/01/2025

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	Instituto de Previdencia Municipal de Limeira - IPML	<b>CNPJ:</b>	09.626.556/0001-62
<b>Endereço:</b>	Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111	<b>CEP:</b>	13482-225
<b>Bairro:</b>	Jardim Maria Buchi Modeneis	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	1934444-1753		
<b>E-mail:</b>	previlimeira@ipml.com.br		
<b>Representante</b>	ALINE RIBEIRO PINHO		
<b>CPF:</b>	305.804.728-25		
<b>Cargo:</b>	Superintendente	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	previlimeira@ipml.com.br	<b>Data início da</b>	01/01/2025

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Complementar 487/2009, 819/2018 e 853/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Limeira da quantia de R\$ 8.794.113,75 (oito milhões e setecentos e noventa e quatro mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2024 a 12/2024, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Limeira confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 8.794.113,75 (oito milhões e setecentos e noventa e quatro mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), será pago em 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 199.866,22 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 199.866,22 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), vencerá em 30/03/2025 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei nº Lei Complementar nº 248/2001 e 294/2003.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00083/2025)**

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Limeira - SP / 07/02/2025

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
86881612834	Valmir Barreira	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 11/02/2025
30580472825	Aline Ribeiro Pinho	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 11/02/2025
16863862816	ROGERIO IVAN HERNANDES PEREIRA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 11/02/2025
02920407929	ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 11/02/2025



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 11/02/2025 12:20:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1707683&crc=3175BBAE>,  
informando o código verificador: 1707683 e código CRC: 3175BBAF.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de e 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro e Fevereiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2025.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
789407	HILTON LANG
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
Fevereiro	
Matricula	Nome
787914	ADRIANA APARECIDA DIAS
789668	ADRIANA CRISTINA MULLER DEL MONDO
789447	AGILDO MEDEIROS
789783	AILTON APARECIDO SANTOS
676985	ANADIR SILVA PEREIRA STOCCO
790030	ANALIA SEBASTIANA RIBEIRO
789328	ANAMARIA ARCARO DA COSTA
790003	ANDREIA BERTAIA PICINATO
754919	ANGELA MARIA MOIA
789996	ANTONIA DE SOUZA VIANA LUZ
16942	ANTONIO DOMINGOS VIANNA
789520	APARECIDA ROSA DA SILVA DAINEZI
788767	ARIANE CRISTINA GATTI CAVINA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789463	ARMANDO GALLETTO JUNIOR
6289	AUGUSTO CASTELLANI
789805	CAMELIA DE FATIMA MASSARO
782271	CASSIA MARIA SOARES DE LUCA BURGER
785661	CATARINA BOTENE DE OLIVEIRA
784893	CECILIA ZANOTELLI FAVERO
757748 / 787361	CIBELE PEIXOTO FREIRE OZELLO
788828	CLAUDEMIR MARSAL
788431	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
788928 / 789391	DENISE BONIN
789540	DENISE WICHMANN TOWNSEND
790006	DENIZE APARECIDA FERREIRA BALDESSIN
789522	DINA BARBOSA DE VASCONCELOS
789486	DINALVA SILVIERO
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789656	DONIZETTI GOMES DA CRUZ
789776	DORALICE INES DOS SANTOS TETZNER
788934	EDILAINE DE LOURDES OLIVEIRA LOPES
789887	ELAINE SCHULZ DA COSTA MAZZO
789173	ELI APARECIDA DA SILVA LAGE
781797	ELIANA APARECIDA PEDRON
789589	ELIANE REGINA PROVINCATO
789315	ELIZETI DE LIMA BIANCO
786322	EMERLI DE LIMA RODRIGUES
783226	EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA PIMENTEL
789349	EMILIANA COSTA OLIVEIRA MORAES
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
789718	FERNANDO MARCELO DIAS GABRIEL
723380	GEAZI LANGAME
789995	INAVOSIERT BRAZILEIRO DE SOUZA
784877	IRACEMA CHAVES DA SILVA
789401	JANICE WOLFF DE SOUZA
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
710971	JOSE OTAVIO CAMARGO
752894	JOSEFA FURLAN
14486	JULIETA ABBADE SILVA
790033	KATIA CRISTINA CITELLI GARCIA
788746	KATIA REGINA MOURAO DE OLIVEIRA
761681	LUCELIA APARECIDA JACON DEMO
789491	LUZIA CARDOSO DE FARIA FRANCA
788816	LUZIA FRANCISCA DE ASSIS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**IPML**



790007	LUZIA OLIVEIRA DE PAULA
783510	MARA DE ALMEIDA GONÇALVES
784842	MARCELA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA
785911	MARCIA APARECIDA CONCEIÇÃO
788808	MARCIA DE OLIVEIRA GOES SCHIMIDT
788623 / 760951	MARCIA VIANA MARTINATI
677051	MARGARIDA MARIA CHIZZOTTI BONI
768308	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SAVIO
772496	MARIA APARECIDA MIRANDA STEIN
789189	MARIA AUXILIADORA SANCHES
789190	MARIA CONSOLATA LOURENCO DE SOUZA VALIM
786829	MARIA DAS GRAÇAS VALERIO DE SOUZA
785598	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
711071	MARIA LIBERATA BUENO
626350	MARIA MINATEL NARDINI
789790	MARIA PAULINA SICOLIN SNIKER
783323	MARIA ROSA INOCENCIO FIGUEIREDO
785245	MARIA TERESA MACHADO DE CAMPOS CORREA SILVA
789622	MARIANGELA GIMENEZ RICOMINI
789026	MARIONICE CHELINI
789519	MARTA SUELY SOARES DE OLIVEIRA
789902	MAURINA APARECIDA GOMES RIBEIRO
790050	MEYRE APPARECIDA DE MENDONCA TASCA
788757	NEIDE DE OLIVEIRA BENTO
789106	NELIA NELI PEREIRA DIAS
789768	NEUSA MARIA ARAUJO DA SILVA RODRIGUES ALVES
784729	NILZA APARECIDA GOMES
789784	OZELI MARIA DA SILVA BREGONDE
789023	PATRICIA REDONDANO DIBBERN
789310	PAULO ALDORI PIRES
789801	PAULO ROSENDO DOS SANTOS
23604	RAQUEL CARAM DE SOUZA DIAS
789849	RENATA APARECIDA DOMINGOS
788015	RENATA AUGUSTA GONCALVES FRANCESCHI ALEIXO
789198	RENATA EXEL POMPEU MORANDI
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
787329	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS
788981	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
788546	ROSANGELA MARIA COQUE
788926	ROSEMARY APARECIDA GONZAGA
789278	SANDRA CRISTINA GRANCO GONCALVES

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225

Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



789339	SANTA DE SOUZA FAQUIERI
783196	SILVINA PARRONCHI BORGES BAIA SOARES
788848	SONIA MARIA MURAD
781959	SUELI DO VALLE VON GAL
788917	ULISSES SCHMIDT LOSZ
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
789845 / 785342	VANIA MARIA DOS SANTOS TEODORO
789993	VERA LUCIA PRADA TONELLO
789174	VIVIAN XAVIER RICHTER
789291	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018